



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57.953

FICHA

01

RUBRICA

CNM 080473.2.0057953-62

Protocolo 130.430, de 07 de junho de 2017.

IMÓVEL. APARTAMENTO N. 201, situado na Rua Praia Brava, 140, no 2º pavimento, do **Bloco n. 7**, do **CONDOMÍNIO RIVIERA 30**, localizado na esquerda de quem acessa o referido bloco, medindo **45,4120m² de área total**, sendo 43,50m² de área privativa e 1,912m² de área de uso comum, bem como 9,90m² de garagem descoberta, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 4,9214%, equivalente a 75,1493m² do terreno, perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 55,3120m²; confronta-se: ao norte com a Rua Praia Brava, ao sul com o Condomínio Riviera 31, ao leste com o Bloco n. 8, e ao oeste com o Apartamento n. 202; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 2, localizada no estacionamento do Bloco n. 7; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 8, com a área de 1.527,00 m² (mil quinhentos e vinte e sete metros quadrados), da Quadra n. 49, do Loteamento RESIDENCIAL RIVIERA, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; Cadastro Municipal: 3002240518; Observação: Edificação executada em alvenaria estrutural, não sendo permitida qualquer modificação das paredes do apartamento sem a anuência da empresa executora da obra. Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob n. 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Registro anterior: Matrícula n. 54.495 de 03 de maio de 2016, deste Serviço. Em 12 de junho de 2017. (lpf)
O Registrador

AV-1-57.953 - Protocolo 130.430 de 07 de junho de 2017.

PUBLICIDADE (TRANSFERÊNCIA). Pela AV-1-M-54.495 de 03 de maio de 2016, deste Serviço, através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, firmado nesta cidade em 26 de junho de 2013 e Termo de Aditivo ao Contrato, firmado nesta cidade aos 18 de novembro de 2013; procedemos este ato para constar que o bem/empreendimento ora adquirido, comporá o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei n. 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; o bem/empreendimento, seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA, não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA, não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA, não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser, não poderá ser constituído qualquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o artigo 246 da Lei n. 6.015/73 e artigo 2º, §5º da Lei 10.188/2001, demais legislação pertinente. Em 12 de junho de 2017. (lpf)

57.953

MATRÍCULA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: ZGUMDUNX

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2- REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57.953

FICHA

01 V

RUBRICA

O Registrador

R-2-57.953 - Protocolo 141.940 de 27 de agosto de 2018.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR n. 171002542673, firmado em Cascavel-PR aos 15 de setembro de 2017;

VENDEDOR/CREDOR FIDUCIÁRIO: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado; **ANUENTE:** Caixa Econômica Federal - Caixa, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula;

BENEFICIÁRIA/COMPRADORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE: PATRICIA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 02 de fevereiro de 1996, diarista, portadora da Cédula de Identidade n. 13.873.721-7-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 113.141.389-01, residente e domiciliada em Cascavel-PR, na Rua Clevelândia, 22, Esmeralda; **VALOR TOTAL:** R\$64.247,85 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), pagos conforme condições expressas no referido instrumento; no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, segundo as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida e Recursos do FAR; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida em 31 de agosto de 2018, pela Receita Federal do Brasil; ITBI isento conforme Declaração emitida em 15 de fevereiro de 2018, pela Secretaria de Finanças deste Município, assinada por Renato César Segalla, acompanhada do Decreto n. 13.694 de 15 de agosto de 2017, publicado em 22 de agosto de 2017 no Órgão Oficial Eletrônico n. 1861, ano IX, caderno 1, página 30; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 14 e 17, da Lei 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 97d0.b0d7.a455.a4c1.b96e.e0ed.b5cc.c409.60e2.e5ff; 2462.99be.2180.19ab.777e.6e1b.e44a.7e76.2591.8074; 27e7.1caf.46e4.a8c8.2f86.019b.9aad.88d0.30d7.462c. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$208,05 + R\$3,28 (prot. arq.) + R\$4,67 (selo) + R\$5,39 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + R\$10,78 (FADEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 10 de setembro de 2018. (imp)

A Escrevente, Camila Pedrosa Sampaio

[Assinatura]

R-3-57.953 - Protocolo 141.940 de 27 de agosto de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR n. 171002542673, firmado em Cascavel-PR aos 15 de setembro de 2017;

DEVEDORA/FIDUCIANTE: Patricia Alves da Silva, já qualificada; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado; **ANUENTE:** Caixa Econômica Federal - CAIXA, já qualificada; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$64.247,85; **FORMA DE PAGAMENTO:** Modalidade: Parcelamento; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Taxa anual de Juros: não há; Encargo mensal inicial: R\$535,39; Subvenção FAR: R\$455,39; Encargo a ser pago: R\$80,00;

CNM 080473.2.0057953-62

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: ZGUMDUNX

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TC2BF-UP2CR-JS9VU-CPDYP>



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57.953

FICHA

02

RUBRICA

TS

Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15 de outubro de 2017; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado instrumento; FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. Emolumentos: 539 VRC = R\$104,03 + R\$2,60 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + R\$5,20 (FADEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 10 de setembro de 2018. (jmb)

A Escrevente, Camila Pedrosa Sampaio

TS

AV-4-57.953 - Protocolo 196.692, de 26 de março de 2024.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em atendimento a Autorização de Baixa de Garantia de Contratos - Empreendimento (APF) n. 42463539, firmada em Belo Horizonte-MG aos 28 de setembro de 2023, pelo credor Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal; procedemos este ato para constar que fica cancelada a Alienação Fiduciária do **Registro n. 3** desta Matrícula, conforme preconiza o artigo 10, da Portaria MCID n. 1248, de 26 de setembro de 2023. FUNARPEN - SFRI2.Y5sPv.cM42M-YbtJL.F230q. Emolumentos: 157,50 VRC = R\$43,63 + R\$2,1815 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$1,0908 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 10 de abril de 2024. (ja)

Agente Delegado

R-5-57.953 - Protocolo 210.757, de 16 de maio de 2025.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida n. 8.4444.3755187-4, firmado em Cascavel-PR aos 12 de maio de 2025; **VENDEDORA:** PATRICIA ALVES DA SILVA, já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADOR:** JEFERSON BRUNO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 05665486744-DETRAN/PR e inscrito no CPF sob n. 083.005.149-02, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Maria Tereza Figueiredo, 140, Interlagos; **PREÇO:** R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$11.608,00 de recursos próprios, R\$17.392,00 de desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$116.000,00 de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, por sua agência n. 1445, Verdes Campos-PR; no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e Condições do Programa Minha Casa, Minha Vida; ITBI n. 3496/2025, no valor de R\$899,12, quitado conforme Declaração emitida em 30 de maio de 2025, pela Secretaria de Finanças deste Município; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 14 da Lei 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 7d4uyn6v3m e 78szto7pj2. FUNARPEN - SFRI2.u5ycv.OJ4VA-m9fJu. F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP -

CNM 080473.2.0057953-62

MATRÍCULA
57.953

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: ZGUMDUNX

Consulta disponível por 30 dias





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57.953

FICHA

02 V

RUBRICA

[assinatura]

CNM 080473.2.0057953-62

Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo) + R\$4,71 (prot.arq.). Em 30 de maio de 2025. (jmb)

Agente Delegado *[assinatura]*

R-6-57.953 - Protocolo 210.757, de 16 de maio de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida n. 8.4444.3755187-4, firmado em Cascavel-PR aos 12 de maio de 2025; **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JEFERSON BRUNO DOS SANTOS, já qualificado; **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, por sua agência n. 1445, Verdes Campos-PR; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$145.000,00; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); **FORMA DE PAGAMENTO:** Sistema de Amortização: PRICE; Prazo Total (meses): Amortização: 420; Taxa de Juros Contratada: Anual - Nominal: 4,7500% e Efetiva: 4,8548% / Mensal - Efetiva: 0,3958%; Encargo Mensal Inicial Total: R\$599,16; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12 de junho de 2025; Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; Participação Securitária: 100% para JEFERSON BRUNO DOS SANTOS; Seguradora: Caixa Residencial Habitacional Mais; Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 4,3461%; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 15 dias (art. 26, § 2º da Lei n. 9.514/97). **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato. FUNARPEN - SFRI2. u56cv.OJ4VA-59XJu.F230q. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$298,61 + R\$14,9305 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$7,4653 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 30 de maio de 2025. (jmb)

Agente Delegado *[assinatura]*

AV-7-57.953 - Protocolo 220.474, de 11 de março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em 09 de março de 2026, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, em decorrência da Intimação do fiduciante JEFERSON BRUNO DOS SANTOS, em 10 de janeiro de 2026, conforme Certidão de Notificação emitida em 21 de janeiro de 2026, extraída do Protocolo n. 0319332, registrada sob n. 0253428, Livro B-2945, folhas 000/000 no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, em decorrência do decurso do prazo sem a purgação da mora no valor de R\$3.193,19; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária do Registro n. 6, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R\$147.008,20 (cento e quarenta e sete mil e oito reais e vinte centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 1415/2026, no valor de R\$2.940,16, quitado conforme Declaração emitida aos 14 de março de 2026, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 74273631-7, no valor de R\$294,02, pago em 30 de março de 2026; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TC2BF-UP2CR-JS9VU-CPDYP>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: ZGUMDUNX

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

MATRÍCULA

57.953

FICHA

03

RUBRICA

CNM 080473.2.0057953-62

de Indisponibilidade (Hash): uaa4a3mucj, keois95iqb e 61f7asgwte.
FUNARPEN - SFRI2.X52Kv.jj3bs-ZhwIX.F230p. Emolumentos: 2.156,00 VRC
= R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303
(ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação
efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo
9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de
Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 06 de
abril de 2026. (jmb)
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 57.953** do Livro n. 2 -
Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0057953-62), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos:
isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé: Em 06 de abril de 2026. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento assinado digitalmente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRII.TJawP.4d9WP
7hfAC.F230q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



57.953

MATRÍCULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: ZGUMDUNX

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TC2BF-UP2CR-JS9VU-CPDYP>